



**PROJETO DE LEI Nº 068, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

“Autoriza o Poder Executivo a realizar repasse pecuniário à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE” de Alto Araguaia, para a realização do evento 4º Porco no Tacho”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal proceder repasse no valor de até R\$ 15.000,00 (dois mil e quinhentos reais), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Araguaia – APAE, a fim de que, em conjunto com a Instituição de Longa Permanência Lar “Tia Nega” de Alto Araguaia, utilize tal valor na aquisição de gêneros alimentícios e locações de tendas para o evento 4º Porco no Tacho, que será realizado no dia 03 de setembro de 2022.

Art. 2º A despesa citada no art. 1º desta Lei será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

09.001.08.122.0052.2097 – Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

3.3.50.41.00.00 – Contribuições

Art. 3º A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Araguaia – APAE deverá prestar contas dos recursos repassados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do evento (03/09/2022).

Art. 4º Fica o município de Alto Araguaia, na qualidade de apoiador do Evento Porco no Tacho, autorizado a utilizar mídias institucionais para a divulgação do evento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 18 de agosto de 2022.

  
**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA**

REF: Projeto de Lei nº 068/2022

Sra. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Submeto aos Excelentíssimos Vereadores o Projeto de Lei Nº 068/2022 para apreciação, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de R\$ 15.000,00 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Instituição de Longa Permanência Lar “Tia Nega” de Alto Araguaia, que utilizarão este recurso para a aquisição de gêneros alimentícios e locação de tendas para o evento 4º Porco no Tacho, que acontecerá no dia 03 de setembro de 2022.

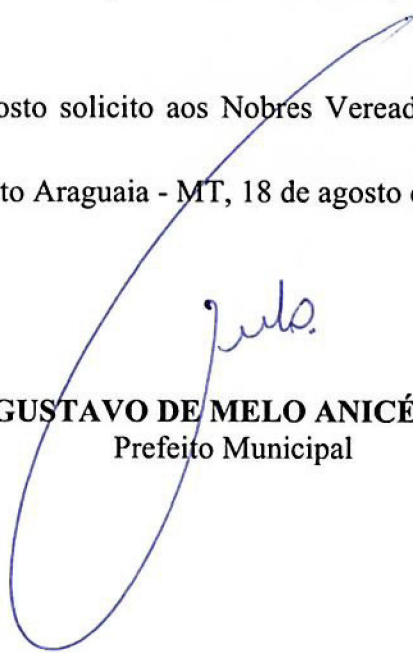
Tal projeto é de fundamental importância, no sentido de ajudar a viabilizar este tão importante evento realizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Instituição de Longa Permanência Lar “Tia Nega” de Alto Araguaia.

Com o lucro, as entidades podem realizar importantes benefícios, tais como melhorias na estrutura física, aquisição de móveis e equipamentos etc.

Assim, é de fundamental importância, a participação do Poder Público, na certeza de que a pequena quantia investida, se multiplicará, revertendo-se em benefício à quem necessite dos serviços prestados pela APAE e Instituição de Longa Permanência Lar “Tia Nega”.

Diante do exposto solicito aos Nobres Vereadores a aprovação do referido Projeto de Lei.

Alto Araguaia - MT, 18 de agosto de 2022.

  
**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal